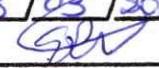




## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10x0  
Em 13/03/2024  
  
Presidente

### PARECER Nº 13/2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 12/2024, DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 12/2024, o qual “**Denomina logradouro Público de Rua Bartolomeu Novaes de Carvalho**”.

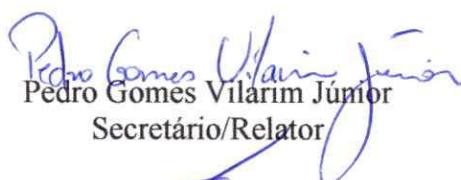
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 12/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de março de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
Severino Ferraz Diniz Carvalho  
Presidente

  
Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Secretário/Relator

  
Tiago Sobral Ferraz Moura Manicoba  
Membro